



DECLARAÇÃO AMBIENTAL

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO CONCELHO DE MATOSINHOS

Nota Introdutória

Atendendo ao parecer das entidades consultadas e às conclusões da consulta pública, relativas ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da revisão do Plano Diretor Municipal do concelho de Matosinhos (adiante designado por revisão PDM Matosinhos), conduzida pela Câmara Municipal de Matosinhos, a Exma. Senhora Luísa Maria Neves Salgueiro emitiu a presente Declaração Ambiental em cumprimento com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs. 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho de 2001, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio de 2003.

A Declaração Ambiental encontra-se estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do supracitado diploma, considerando:

- a) A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados na revisão PDM Matosinhos;
- b) As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- c) Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho;
- d) As razões que fundamentaram a aprovação da revisão PDM Matosinhos à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- e) As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho;
- f) Data e assinatura.

Constituem anexos a esta Declaração Ambiental, o Relatório Ambiental (Anexo I), e o respetivo Resumo Não Técnico (Anexo II).



Forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram INTEGRADOS na revisão PDM Matosinhos

- Objeto de avaliação
 - Metodologia
 - Fatores de Sustentabilidade
 - Principais Resultados por FS – Justificação
 - Conclusões sobre o processo da AAE.
-
- Objeto de avaliação

O objeto da presente avaliação ambiental estratégica é a proposta de revisão PDM Matosinhos. Decorridos 27 anos sobre a publicação do PDM de Matosinhos, constata-se que este é ainda um instrumento de planeamento de grande atualidade e suporte do desenvolvimento do concelho. Há, contudo, necessidade da sua revisão, face às alterações conjunturais económicas e sociais ocorridas, à dinâmica da transformação do território entretanto ocorrida e à articulação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e com outros instrumentos de planeamento, nomeadamente, o Plano Distrital da Defesa da Floresta Contra Incêndios – Distrito do Porto, o Plano Regional de Ordenamento Florestal de entre Douro e Minho (PROF Entre Douro e Minho), o Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N) (aguarda aprovação), o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (2016-2021), Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (2016-2021), o Programa da Orla Costeira Caminha – Espinho (POC-CE), bem como com a nova disciplina legal aplicada à Reserva Agrícola Nacional e à Reserva Ecológica Nacional.

Esta revisão decorre igualmente da necessidade de dotar o município de um Plano Diretor Municipal mais operacional e de acordo com as tendências atuais de planeamento territorial de forma a:

- Adequar a cartografia à realidade concelhia e atualizar a informação em vigor;
- Reestruturar espacialmente o território municipal, atendendo às diferentes dinâmicas de povoamento, por forma a evitar a fragmentação territorial;
- Identificar e definir os elementos estruturantes do território;
- Conferir coerência e rigor à componente regulamentar;
- Definir os critérios e mecanismos de gestão fundiária;
- Redefinir as áreas sujeitas aos regimes de Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- Redefinir o papel da atividade industrial no concelho;
- Redefinir e ajustar o uso do solo em determinadas áreas cuja dinâmica territorial sofreu alterações resultantes da implementação de empreendimentos com dimensão significativa no concelho;
- Compatibilizar o PDM com outros instrumentos de planeamento, existentes ou a decorrer;
- Redefinir a rede viária regional e municipal através da sua estruturação e hierarquização, com vista a melhorar a acessibilidade interna e externa;
- Compatibilizar as principais redes de infraestruturas e serviços coletivos;
- Integrar as alterações de projetos já existentes ou prospetivados;
- Proteger, valorizar e promover o Património Natural e Cultural.



A necessidade de revisão do PDM Matosinhos justifica-se também pela necessidade de integração e adaptação relativamente a alguns diplomas em vigor, como por exemplo, a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que estabelece a Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, e o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), da articulação com a gestão urbanística, da necessária atualização da proposta de ordenamento decorrente do desenvolvimento urbanístico e da atribuição de maior importância aos vetores estratégicos da sustentabilidade e do ambiente identificados para o concelho.

Neste contexto, a proposta de revisão PDM Matosinhos, define cinco Vetores de Orientação Estratégica, a que correspondem Objetivos Estratégicos, cada um com objetivos gerais e respetivas ações programadas, estruturadas pelas respetivas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), que concretizam a revisão PDM Matosinhos - estrutura onde assenta o modelo de ordenamento do território municipal assumido.

Quadro 1_Vetores e Objetivos Estratégicos da presente proposta de revisão PDM Matosinhos a serem sujeitos a avaliação de efeitos ambientais pela presente AAE

VETOR	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	Valorizar os recursos naturais e a paisagem	Proteger e rentabilizar o ambiente e a paisagem rural de modo sustentável
INDUÇÃO ECONÓMICA	Promover os setores de atividade económica com recurso à produção científica e tecnológica (I&D+I)	Reforçar a coesão territorial das áreas de atividade económica Promover a diversidade e complementaridade das áreas de atividade económica
QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	Qualificar os ambientes urbanos	Favorecer a diversificação e a complementaridade funcional e a inclusão social Promover a coesão do espaço urbano
MOBILIDADE E TRANSPORTES	Promover a acessibilidade a todos os locais do concelho e a mobilidade sustentável	Melhorar as condições de acessibilidade Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos
GOVERNANÇA	Promover a construção coletiva do território	Promover a participação de entidades públicas e privadas no processo de planeamento Promover políticas municipais de desenvolvimento territorial, num âmbito regional, nacional e internacional

O Programa de Execução é organizado através de seis UOPG que cobrem a totalidade do território do município e permitem a definição de um programa coerente de projetos



estruturantes – Projetos Territoriais - constituídos pelas ações indicadas no presente programa ou por outras que, de um modo igual ou relevante, prossigam os objetivos estratégicos do PDM Matosinhos e concorram para a concretização do modelo de ordenamento preconizado.

Para cada uma das seis UOPG foram definidos os Projetos Territoriais, que agrupam e integram diversas ações, nas quais se pode verificar a sua particular concorrência para os objetivos estratégicos e gerais do Plano.

Nos pontos seguintes identificam-se, por UOPG, os objetivos gerais que caracterizam cada Projeto Territorial.

UOPG 1

- **Projeto Territorial - PARQUE RURAL DE LAVRA E PERAFITA**
OBJETIVOS GERAIS
 - Promover a qualificação e defesa do espaço rural;
 - Ordenar a estrutura de circulação rural, promovendo a melhoria funcional da atividade agrícola, os percursos patrimoniais e a ligação entre centralidades;
 - Promover a sustentabilidade dos recursos hídricos;
 - Assegurar a continuidade urbano-rural.

- **Projeto Territorial - FAIXA ATLÂNTICA NORTE**
OBJETIVOS GERAIS
 - Valorizar o sistema natural costeiro;
 - Promover a instalação de novas atividades económicas;
 - Reforçar e capitalizar o potencial turístico e o património histórico-cultural, restauração, indústria de lazer e comércio tradicional.

- **Projeto Territorial - O DISPERSO MAIS PERTO 1**
OBJETIVOS GERAIS
 - Promover os espaços verdes de utilização coletiva;
 - Reordenar e requalificar a atividade económica;
 - Promover a fixação de atividades económicas em complemento da habitação;
 - Assegurar a continuidade urbano-rural;
 - Promover a qualidade das novas intervenções urbanas;
 - Rentabilizar, projetar, capacitar as redes de equipamentos coletivos e infraestruturas;
 - Reabilitar o espaço urbano;
 - Promover a acessibilidade a todos os locais e a mobilidade sustentável;
 - Melhorar as condições de acessibilidade;
 - Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos.



UOPG 2

▪ **Projeto Territorial - PARQUE VERDE DO VALE DO LEÇA**

OBJETIVOS GERAIS

- Promover a qualificação e a defesa do espaço rural;
- Recuperar e valorizar o vale do Leça;
- Promover os espaços verdes de utilização coletiva;
- Ordenar a estrutura de circulação rural, promovendo a melhoria funcional da atividade agrícola, os percursos patrimoniais e a ligação entre centralidades;
- Promover a sustentabilidade dos recursos hídricos;
- Reforçar e capitalizar o potencial turístico e o património histórico-cultural;
- Assegurar a continuidade urbano-rural.

▪ **Projeto Territorial - O DISPERSO MAIS PERTO 2**

OBJETIVOS GERAIS

- Promover os espaços verdes de utilização coletiva;
- Promover a fixação de atividades económicas em complemento da habitação;
- Reordenar e requalificar a atividade económica;
- Assegurar a continuidade urbano-rural;
- Promover a qualidade das novas intervenções;
- Rentabilizar, projetar, capacitar as redes de equipamentos coletivos e infraestruturas;
- Reabilitar o espaço urbano;
- Promover a acessibilidade a todos os locais e a mobilidade sustentável;
- Melhorar as condições de acessibilidade;
- Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos.

UOPG 3

▪ **Projeto Territorial - PÓLO ECONÓMICO DO FREIXIEIRO**

OBJETIVOS GERAIS

- Promover a instalação de novas atividades económicas;
- Reordenar e requalificar a atividade económica;
- Implementar a estratégia de Matosinhos Logístico;
- Reduzir o risco ambiental associado a estabelecimentos que comportem perigosidade;
- Rentabilizar, projetar, capacitar as redes de equipamentos coletivos e infraestruturas;
- Promover os espaços verdes de utilização coletiva.

▪ **Projeto Territorial - FAIXA ATLÂNTICA DAS AREIAS ALTAS**

OBJETIVOS GERAIS

- Valorizar o sistema natural costeiro;
- Reforçar e capitalizar o potencial turístico e o património histórico-cultural, restauração, indústria de lazer e comércio tradicional;
- Rentabilizar, projetar, capacitar as redes de equipamentos coletivos e infraestruturas.



- **Projeto Territorial - COESÃO URBANA 3**
OBJETIVOS GERAIS
 - Promover os espaços verdes de utilização coletiva;
 - Rentabilizar, projetar, capacitar as redes de equipamentos coletivos e infraestruturas;
 - Reabilitar o espaço urbano;
 - Assegurar a continuidade urbano-rural;
 - Promover a qualidade das novas intervenções;
 - Promover a acessibilidade a todos os locais e a mobilidade sustentável;
 - Melhorar as condições de acessibilidade;
 - Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos.

UOPG 4

- **Projeto Territorial - CIDADE ATLÂNTICA**
OBJETIVOS GERAIS
 - Promover a instalação de novas atividades económicas;
 - Reordenar e requalificar a atividade económica;
 - Reforçar e capitalizar o potencial turístico, o património histórico-cultural, a restauração, a indústria de lazer e o comércio tradicional;
 - Rentabilizar / projetar / capacitar as redes de equipamentos e infraestruturas;
 - Reabilitar o espaço urbano;
 - Promover os espaços verdes de utilização coletiva;
 - Promover a qualidade das novas intervenções;
 - Promover a acessibilidade a todos os locais e a mobilidade sustentável;
 - Melhorar as condições de acessibilidade;
 - Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos.

- **Projeto Territorial - COESÃO URBANA 4**
OBJETIVOS GERAIS
 - Promover os espaços verdes de utilização coletiva;
 - Rentabilizar / projetar / capacitar as redes de equipamentos e infraestruturas;
 - Reabilitar o espaço urbano;
 - Promover a qualidade das novas intervenções;
 - Promover a acessibilidade a todos os locais e a mobilidade sustentável;
 - Melhorar as condições de acessibilidade;
 - Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos.

UOPG 5

- **Projeto Territorial - CIDADE NOVA**
OBJETIVOS GERAIS
 - Promover a instalação de novas atividades económicas
 - Promover os espaços verdes públicos
 - Rentabilizar / projetar / capacitar as redes de equipamentos e infraestruturas



- Promover a qualidade das novas intervenções
- Promover a acessibilidade a todos os locais e a mobilidade sustentável
- Melhorar as condições de acessibilidade
- Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos

▪ **Projeto Territorial - COESÃO URBANA 5**

OBJETIVOS GERAIS

- Promover a instalação de novas atividades económicas
- Reordenar e requalificar a atividade económica
- Promover a qualidade das novas intervenções
- Promover a fixação de atividades económicas em complemento da habitação
- Promover os espaços verdes de utilização pública
- Rentabilizar / projetar / capacitar as redes de equipamentos e infraestruturas
- Reabilitar o espaço urbano
- Promover a acessibilidade a todos os locais e a mobilidade sustentável
- Melhorar as condições de acessibilidade
- Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos

UOPG 6

▪ **Projeto Territorial - CIDADE NASCENTE**

OBJETIVOS GERAIS

- Promover a instalação de novas atividades económicas
- Reordenar e requalificar a atividade económica
- Promover a fixação de atividades económicas em complemento da habitação
- Reforçar e capitalizar o potencial turístico, o património histórico-cultural, a restauração, a indústria de lazer e o comércio tradicional
- Promover a qualidade das novas intervenções
- Promover os espaços verdes de utilização coletiva
- Rentabilizar / projetar / capacitar as redes de equipamentos e infraestruturas
- Reabilitar o espaço urbano
- Promover a acessibilidade a todos os locais e a mobilidade sustentável
- Melhorar as condições de acessibilidade
- Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos

▪ **Projeto Territorial - ARCO VERDE DE SÃO MAMEDE**

OBJETIVOS GERAIS

- Promover os espaços verdes de utilização coletiva
- Promover a instalação de novas atividades económicas
- Rentabilizar / projetar / capacitar as redes de equipamentos e infraestruturas

▪ **Projeto Territorial - COESÃO URBANA 6**

OBJETIVOS GERAIS

- Reordenar e requalificar a atividade económica



- Promover a fixação de atividades económicas em complemento da habitação
- Promover a qualidade das novas intervenções
- Promover os espaços verdes de utilização coletiva
- Rentabilizar / projetar / capacitar as redes de equipamentos e infraestruturas
- Reabilitar o espaço urbano
- Promover a acessibilidade a todos os locais e a mobilidade sustentável
- Melhorar as condições de acessibilidade
- Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos

Assim, juntamente com as ações patentes na proposta de Programa de Execução (Matriz Programática) da revisão PDM Matosinhos serão estes os conteúdos estratégicos que irão constituir o objeto de análise dos potenciais efeitos ambientais para cada uma das áreas temáticas definidas e apresentadas neste RA.

- Metodologia

A AAE da revisão PDM Matosinhos visou a análise sistemática e estruturada dos potenciais efeitos da implementação do Plano, e respetivas alternativas, sobre as múltiplas dimensões ambientais, tendo por base um conjunto de critérios avaliadores sobre os Vetores e Objetivos Estratégicos definidos.

Consubstanciou-se através da elaboração de um Relatório de Definição de Âmbito (RDA), um Relatório Ambiental (RA) e na realização de consultas, que acompanharam a elaboração da revisão PDM Matosinhos, encontrando-se as diversas considerações/recomendações vertidas nos diferentes documentos que integram a revisão PDM Matosinhos e a própria AAE. Assim, o processo de avaliação ambiental compreendeu as seguintes fases:

- Estabelecimento do contexto, objetivos e âmbito da AAE, identificando os fatores ambientais que estruturam a avaliação e alicerçam a tomada de decisão (Fatores de Sustentabilidade - FS), tendo por suporte o Quadro de Referência Estratégico (QRE), (referência para a avaliação baseada nos objetivos e orientações políticas relevantes estabelecidas para a política e estratégias setoriais ambientais a nível internacional, europeu, nacional e regional);
- Para cada FS foram identificados os objetivos/metas ambientais pertinentes extraídos do QRE, tendo em vista o objeto específico de avaliação (revisão PDM Matosinhos);
- Avaliação das opções estratégicas tendo em vista os objetivos da revisão PDM Matosinhos e respetivo âmbito de aplicação territorial, regional, socioeconómica, ambiental, etc.;
- Avaliação dos efeitos da revisão PDM Matosinhos, em termos do grau de benefício/conflicto dos seus objetivos estratégicos (Vetores e Objetivos Estratégicos) relativamente aos objetivos/metas ambientais previamente estabelecidos, identificando as principais oportunidades e ameaças geradas pela implementação da revisão PDM Matosinhos;



- Proposta de recomendações tendo em vista a potenciação das oportunidades geradas pela revisão PDM Matosinhos e de controlo e gestão de eventuais ameaças que poderão resultar da sua implementação e execução;
- Proposta de diretrizes para a monitorização ambiental e territorial tendo em vista o acompanhamento da implementação da revisão PDM Matosinhos, permitindo a identificação e correção atempada dos efeitos negativos significativos no ambiente após a aprovação Plano;
- Realização de consultas institucionais (do RDA e do RA) e consulta pública do RA e da proposta de revisão PDM Matosinhos;
- Divulgação pública aprovada da revisão PDM Matosinhos e respetiva Declaração Ambiental.

▪ Fatores de Sustentabilidade

A AAE da revisão PDM Matosinhos concretizou-se na avaliação de um conjunto de FS considerados adequados para atingir os objetivos da presente avaliação ambiental, consistentes com a natureza e âmbito de intervenção do Plano. O Quadro 2 apresenta os FS propostos, bem como a justificação da sua pertinência e os critérios de avaliação.

A sua identificação resultou da análise integrada dos elementos de base estratégica, ou seja, foi determinada pelas ligações entre as Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS) relevantes que refletem as questões críticas em termos ambientais e o Quadro de Referência Estratégico (QRE), que apresenta as macropolíticas e orientações relevantes, bem como os planos e programas, na esfera ambiental.

Quadro 2_Fatores de Sustentabilidade: descrição e critérios de avaliação para a AAE da proposta de revisão PDM Matosinhos

FATOR DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Desenvolvimento Socioeconómico	Promover a dinâmica territorial.	De que forma o PDM contribui para o equilíbrio demográfico, para a fixação da população bem como para a dinâmica territorial?
	Melhorar os níveis de atendimento e a qualidade dos serviços ambientais, promovendo a qualidade de vida e bem-estar da população residente.	O PDM está a dotar o concelho com infraestruturas ambientais adequadas às necessidades existentes e de que forma contribui para a melhoria dos níveis de saúde e bem-estar da população?
	Favorecer a integração social e urbana dos grupos sociais mais vulneráveis Melhorar as condições de habitabilidade, no que se refere aos grupos sociais mais vulneráveis.	O PDM está a promover a inclusão da população socialmente carenciada?
	Promover o acesso às atividades e equipamentos culturais, desportivos e recreativos.	O PDM está a facilitar o acesso a equipamentos coletivos e de recreio e lazer?



FATOR DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Organização Espacial do Território e Ambiente Urbano	Promover as atividades tecnológicas de base produtiva e as indústrias tradicionais, aproveitando e estimulando as possibilidades endógenas, nomeadamente entre a agricultura e a indústria transformadora, o turismo e as atividades piscatórias, entre outras.	O PDM está a discriminar positivamente as atividades geradoras de emprego e riqueza?
	Reordenar e qualificar os espaços de localização empresarial/industrial e residencial numa lógica de promover o equilíbrio entre os diferentes usos.	O PDM está a contribuir para o ordenamento e compatibilização dos espaços industriais, comerciais e residenciais?
	Promover a qualidade do ambiente urbano e a saúde do indivíduo e das comunidades expostas aos fatores ambientais ar e ruído.	De que forma o PDM contribui para a melhoria da qualidade do ar e ambiente sonoro?
	Promover a construção com reduzidos impactes ambientais, assegurando uma melhoria da eficiência energética e sustentabilidade económica.	De que forma o PDM promove a utilização de técnicas de construção sustentável e de que forma orienta a racionalização dos consumos energéticos?
	Promover o crescimento sustentado e policêntrico do território, privilegiando ações de reabilitação em detrimento da criação de novas áreas de expansão urbanas.	O PDM está a permitir a expansão do espaço urbano ou está a contribuir para a consolidação e reabilitação do espaço urbano já existente?
	Salvaguardar e proteger a qualidade dos recursos hídricos.	Recursos Hídricos: O PDM contribuirá para a melhoria do estado das massas de água presentes?
Recursos Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais	Salvaguardar e proteger as propriedades biofísicas do solo, assegurando a sua integridade, através da promoção da sua gestão e utilização adequadas.	Solo: O PDM está a criar condições para a preservação ou recuperação deste recurso?
	Conservar e valorizar a biodiversidade.	Estrutura Biofísica: De que forma o PDM salvaguarda e valoriza os recursos naturais, essenciais para os sistemas de produção primária e para a sustentabilidade territorial?
	Promover e valorizar as paisagens e o património cultural	Conservação da Natureza e Biodiversidade: De que forma o PDM contribui para a criação ou proteção de áreas destinadas à conservação da natureza e da biodiversidade? O PDM está a salvaguardar e valorizar os valores paisagísticos, culturais e patrimoniais existentes?



FATOR DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Vulnerabilidades e Riscos	Avaliar e prevenir os fatores e as situações de risco (naturais, antropogénicos e tecnológicos), e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos efeitos.	De que forma o PDM irá contribuir para a gestão e minimização dos riscos naturais? De que forma o PDM irá contribuir para a gestão e minimização e/ou eliminação dos riscos antropogénicos e tecnológicos?
Acessibilidade e Mobilidade	Conhecer, identificar e antecipar as vulnerabilidades e os impactes decorrentes das alterações climáticas. Avaliar as intervenções estratégicas inerentes ao sistema de mobilidade interno e externo, essencialmente no que se refere à disponibilidade e usufruto do sistema urbano de transportes públicos ao dispor da população, e implementação territorial de equipamentos coletivos alternativos e promotores de uma mobilidade sustentável.	Qual o contributo do PDM para a adaptação às alterações climáticas? O PDM está permitir a implementação de equipamentos coletivos que permita o exercício de outras formas de mobilidade sustentáveis? O PDM está a fomentar a utilização de transportes públicos em detrimento da utilização do veículo particular e uso de fontes alternativas de energia?

▪ Principais Resultados por FS – Justificação

Foi desenvolvida uma análise aos respetivos efeitos (positivos e negativos) do Plano, resultantes da avaliação dos Vetores e Objetivos Estratégicos da revisão PDM Matosinhos. Essa avaliação resultou num conjunto de recomendações que procuraram potenciar as oportunidades identificadas, aumentando os efeitos positivos que resultarão da implementação da revisão PDM Matosinhos, mas também reduzir algumas ameaças e minimizar ou eliminar eventuais efeitos negativos.

Neste contexto, e numa análise estruturada por FS, apresentam-se, resumidamente, as principais considerações:

Desenvolvimento Socioeconómico

A análise integrada dos efeitos e oportunidades resultantes dos vetores, objetivos estratégicos e ações demonstra um balanço significativamente positivo, na melhoria do acesso aos espaços verdes de recreio e lazer; promoção dos modos suaves de transporte através de ações efetivas que garantem as condições de circulação e segurança.

Os objetivos estratégicos contribuem para aumentar a competitividade dos territórios rurais e desenvolver economias de escala, dinamizar as atividades económicas associadas ao turismo costeiro (UOPG4), turismo da natureza, turismo cultural e religioso, através da qualificação de percursos patrimoniais e paisagísticos, assim como do Caminho da Costa ao Caminho Central de Santiago.



Considera-se ainda, que as ações e atividades permitidas na faixa de proteção costeira e na faixa de proteção complementar contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população e usufruto do espaço público.

Ao nível da estratégia de habitação local, as ações propostas constituem uma oportunidade para requalificar e reabilitar o património residencial, comercial e espaços públicos do município, bem como melhorar as condições sociais e habitacionais da população carenciada;

Os equipamentos de utilização coletiva existentes, de nível fundamental, que promovem a qualidade de vida, apoiam a atividade económica e asseguram a otimização do acesso à cultura, à educação, à justiça, à saúde, à segurança social, ao desporto e ao lazer, encontram-se corretamente identificados na planta de ordenamento, assim como as áreas estratégicas para a criação de novos equipamentos de utilização pública, numa perspetiva de desconcentração e proximidade.

Por sua vez, ao nível dos serviços ambientais, considera-se que as propostas constantes da revisão do PDM Matosinhos, apesar de importantes, necessitam de reforço na definição da sua natureza e especificidades, não definindo normas regulamentares em sede de Regulamento relativas a regimes de edificabilidade e exigências de infraestruturação ambiental de qualquer empreendimento, instalação, atividade, ou outras infraestruturas urbanísticas básicas, quer seja nas condições gerais ou específicas para cada tipologia de solo (urbano ou rústico), ou ações de índole material ou imaterial (por exemplo, ações de sensibilização) que se considerem adequadas e dentro das competências e responsabilidades do município nestas áreas ambientais. Recomenda-se maior intervenção ou pró-atividade ao nível do Programa de Execução relativamente aos procedimentos de recolha seletiva de resíduos urbanos, biodegradáveis e embalagens, bem como a regulamentação específica das infraestruturas ambientais nas tipologias de uso do solo. Em suma, considera-se que a aposta e abordagem estratégica para esta temática prevista pela proposta de PDM são adequadas, contudo, recomenda-se um reforço em sede regulamentar e maior intervenção ou pró-atividade do Programa de Execução.

Organização Espacial do Território e Ambiente Urbano

Ao nível das questões relacionadas com a sustentabilidade energética, a proposta de PDM apresenta uma ação Melhoria da eficiência energética em edifícios e iluminação pública, bem como várias medidas de incentivo à utilização e modos ativos e aquisição de capacidade intermodal com os transportes públicos que promovem a redução do uso de combustíveis fósseis em veículos particulares e maior eficiência no consumo de combustíveis fósseis no transporte público adquirida através da maior frequência expectável no uso deste tipo de transporte. Ademais, o município dispõe de um Plano de Ação de Energia Sustentável (PAES) que estará em plena execução até 2020 e que tem como objetivo atingir uma redução de 21% no consumo energético e das emissões de CO₂ do concelho através da implementação de um conjunto de medidas de iniciativa municipal, privada ou em parceria. Este PAES surge após a assinatura do Pacto de Autarcas em 2010, através da qual as cidades signatárias se comprometem a ultrapassar a meta de redução de 20% de emissões de CO₂ nos seus territórios até 2020. Neste sentido considera-se que a proposta de revisão está em linha com a política



de migração das fontes fósseis de energia para fontes mais limpas e renováveis, bem como na adoção de equipamentos mais eficientes ao nível do consumo energético.

Recursos Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais

De um modo geral, perspetiva-se que a implementação da revisão do PDM de Matosinhos traduzir-se-á em implicações positivas sobre a proteção dos recursos naturais, nomeadamente através do ordenamento dos usos do solo, para além da proteção e valorização das espécies presentes e habitats onde se inserem, permitindo à população usufruir dos benefícios prestados pelos serviços dos ecossistemas presentes.

Do ponto de vista da proteção e beneficiação dos recursos hídricos a presente proposta de PDM pretende agir essencialmente ao nível da recuperação dos corredores ecológicos, valorização das zonas balneares e cordões dunares e implementar as medidas de despoluição do rio Leça. Considera-se, portanto, que esta questão ambiental está suficientemente salvaguardada, quando se efetive a sua execução. A proteção e beneficiação dos recursos hídricos está já assegurada através da implementação do PGRH até 2027, cuja responsabilidade de execução e gestão pertence maioritariamente à Agência Portuguesa do Ambiente, sendo, contudo, crucial a participação de várias entidades, entre as quais a autarquia de Matosinhos, de modo a se atingir o bom estado das massas de água até 2027, e assim permitir a sua utilização para fins lúdicos e atividades turísticas. Atualmente o estado das massas de água superficiais interiores e subterrâneas é “Mau” e “Medíocre” em toda a bacia do Leça onde se desenvolve o município de Matosinhos, pelo que a ação conjunta das várias entidades públicas é premente.

Considerando que os valores paisagísticos presentes na área de intervenção resultam da paisagem característica presente no concelho de Matosinhos, da riqueza patrimonial arquitetónica e arqueológica e da harmonia entre estes elementos que compõem também essa paisagem, perspetiva-se que os efeitos do plano potenciem cada vez mais esta integração e articulação paisagística dos elementos e a proteção e valorização dos valores patrimoniais existentes.

Vulnerabilidades e Riscos

Em termos gerais, a revisão PDM Matosinhos salvaguarda as questões cruciais relativas a este fator de sustentabilidade, perspetivando através das suas opções estratégicas concretizadas em objetivos e ações, uma evolução positiva ao nível dos sistemas de prevenção e minimização dos riscos a fenómenos naturais (riscos naturais), bem como associados às alterações climáticas.

Importa destacar, no entanto, os riscos naturais associados a galgamentos costeiros, precipitação excessiva (cheias e inundações), temperaturas baixas/ondas de frio, tempestades/ tornados e ventos fortes.

No que concerne aos riscos tecnológicos importa destacar a proximidade de indústrias com grau de perigosidade muito elevada a equipamentos, sociais, educacionais e de saúde.

Ao nível da capacidade de adaptação e resiliência às alterações climáticas, a revisão PDM Matosinhos internalizou projetos que resultarão em efeitos positivos no domínio dos riscos naturais e consequentemente da capacidade de resiliência e adaptação do



território ao seu potencial agravamento como resultado de fenómenos climatéricos extremos cada vez mais frequentes e intensos.

Acessibilidade e Mobilidade

Atualmente o concelho de Matosinhos dispõe de um Plano de Mobilidade e Transportes que define uma estratégia e ações para o setor. Contudo, a proposta de PDM apresentar um conjunto vasto de medidas integradas num eixo estratégico cuja finalidade é promover a acessibilidade a todos os locais do concelho e a mobilidade sustentável, e definindo várias ações de reforço das condições infraestruturais e equipamentos destinados aos modos ativos e melhoria das redes de interfaces municipais, definição da estratégia de localização para equipamentos de proximidade, e de reformulações nos arruamentos que estão em linha com a estratégia definida pelo PMT e que, de acordo com a avaliação de efeitos realizada no presente relatório, poderá concorrer para o acréscimo de frequência na utilização destes modos suaves, para a redução ou descongestionamento do tráfego rodoviário privado, promovendo assim a mitigação dos efeitos negativos associados à emissão de poluentes atmosféricos ou gases com efeito de estufa, redução da pegada de carbono associada aos transportes, e efeitos positivos para a saúde humana e melhoria global da qualidade de vida.

Por fim, não obstante os efeitos positivos identificados, e tendo em consideração algumas opções de intervenção do Plano, é apresentado pela AAE um conjunto de recomendações que surgiram essencialmente com o objetivo de reforçar e colmatar algumas opções do modelo proposto.

- Conclusões do processo da AAE e integração do RA e do processo de consultas na revisão PDM Matosinhos

Importa referir que o contributo da AAE para o processo de planeamento não se constituiu como um momento isolado, cujo contributo assentou apenas em recomendações após um processo de decisão já concluído.

De facto, e conforme ficou patente nas diversas fases da AAE, a articulação entre as componentes de programação e de avaliação ambiental concretizou-se em diversos momentos e através de diferentes produtos, no sentido de salvaguardar todas as questões fundamentais de sustentabilidade do território em questão, dotando o processo de uma maior eficácia ao antever eventuais conflitos e potenciar sinergias. São exemplo disso: o acompanhamento da equipa de AAE em reuniões de equipas de trabalho, reuniões de acompanhamento e análise sobre versões intermédias da proposta de revisão PDM Matosinhos. De igual modo, foram integradas recomendações resultantes dos pareceres das consultas realizadas às entidades com responsabilidade ambientais específicas (ERAE) em relação à versão preliminar do RA. Desta forma, os potenciais efeitos negativos mais significativos que pudessem decorrer da abordagem e programação para a concretização dos Vetores e Objetivos Estratégicos e Ações Estruturantes definidos no Plano foram sendo identificados ao longo do processo de avaliação.

Assim, a proposta final de revisão PDM Matosinhos integra já recomendações da AAE apresentadas em fases anteriores do processo de planeamento que consolidam uma estratégia mais sustentável.



Considera-se, por isso, que a proposta de revisão PDM Matosinhos apresenta efeitos positivos e evolutivos significativos relativamente à situação atual da área de intervenção.

Não obstante, considera-se que deverão ser adotadas, durante a implementação e vigor de revisão PDM Matosinhos, as recomendações da AAE que ainda subsistem, pois espera-se que estas sirvam para consolidar, otimizar e reforçar as potencialidades e efeitos positivos já previstos pela implementação da revisão PDM Matosinhos, bem como colmatar alguns potenciais constrangimentos identificados.

Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e os resultados da respetiva ponderação

A proposta de revisão PDM Matosinhos e respetivo Relatório de Definição de Âmbito (RDA) e Relatório Ambiental (RA) foram submetidos a Consulta nos termos do n.º 7 e seguintes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que preveem que: antes da aprovação do projeto do programa e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação; e que em função da natureza e complexidade do programa, a entidade responsável pela respetiva elaboração pode ainda consultar instituições ou especialistas de reconhecido mérito na atividade ou área objeto da consulta.

Neste sentido, foram consultadas como ERAE:

- Assembleia Municipal de Matosinhos (AMM);
- Câmara Municipal da Maia (CMM);
- Câmara Municipal do Porto (CMP);
- Câmara Municipal de Vila do Conde (CMVC);
- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.) – ARH do Norte e DAIA;
- Polícia de Segurança Pública (PSP);
- Guarda Nacional Republicana (GNR);
- Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);
- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N);
- Direção Geral do Território (DGT);
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
- Direção Geral do Património Cultural (DGPC);
- Direção-Geral da Energia e Geologia (DGE);
- Direção Regional da Economia do Norte (DRE-N);
- Turismo de Portugal (TP);
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAP-N);
- Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.;
- REFER – Rede Ferroviária Nacional, E.P.E.;
- ICP – Autoridade Nacional de Comunicações;



- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
- Estradas de Portugal, SA;
- Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.;
- Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte, I.P.);
- Direção-Geral de Ensino Superior;
- Direção Regional de Educação do Norte (DREN);
- Direção Regional de Cultura do Norte;
- Navegação Aérea de Portugal, EPE;
- ANA, Aeroportos de Portugal, SA;
- Rede de Alta Velocidade, SA;
- Metro do Porto, S.A. (MP);
- Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A (APDL);
- Unidade Local de Saúde de Matosinhos (ULSM);
- Rede Elétrica Nacional (REN);
- EDP Distribuição de Gaia, SA;
- REN Gasoduto;
- Comando da Zona Marítima do Norte;
- Ministério da Defesa Nacional - Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa;
- Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP);
- Área Metropolitana do Porto (AMP).

Para além disso, a proposta de revisão PDM Matosinhos e respetivo RA foram ainda submetidos a Consulta Pública nos termos do n.º 7 e seguintes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho. Os períodos de Consulta Pública destes dois documentos ocorreram em simultâneo, tendo sido utilizada como metodologia de promoção e divulgação a publicação do aviso da discussão pública em Diário da República.

Em consonância com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e em cumprimento com o disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), a revisão PDM Matosinhos foi submetida a Discussão Pública através do Aviso n.º 6880-A/2019, de 16 de abril publicado no Diário da República, 2.ª série N.º 75. Assim, a consulta das ERAE e a consulta pública no âmbito dos procedimentos de avaliação ambiental da revisão PDM Matosinhos decorreu no período de 22 de abril a 21 de maio de 2019.

No âmbito do processo de Consulta Pública da AAE, houve uma participação por parte da CCDDR-N, afirmando que a proposta de Relatório Ambiental se encontra “em conformidade com a última versão da proposta de revisão do PDM pelo que se considera estarem reunidas as condições para emissão de parecer favorável”.

Importa ainda referir que a proposta de avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica relativa à proposta de revisão PDM Matosinhos integrou os pareceres recebidos das ERAE no seguimento da consulta do RDA e RA (versão preliminar), sempre que adequado e ajustado.



Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho

O artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, prevê a consulta dos Estados Membro da União Europeia sempre que o Plano ou Programa seja suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro, o que não é o caso da revisão PDM Matosinhos, tendo em conta a sua natureza e expressão territorial.

Razões que fundamentaram a aprovação da revisão PDM Matosinhos à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração

A elaboração da AAE ocorreu em simultâneo com o desenvolvimento do processo de planeamento, contribuindo para a avaliação dos efeitos das opções estratégicas previstas sobre a área de intervenção, bem como para a avaliação de alternativas de índole específica que foram ponderadas durante o mesmo, de forma a otimizar a análise, numa perspetiva integradora e global, da sustentabilidade da estratégia assumida pela revisão PDM Matosinhos, perante orientações e ações distintas.

Assim, a aprovação da revisão PDM Matosinhos, à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração, decorreu da discussão e seleção das opções mais razoáveis ponderadas pela CMM, a equipa do Plano e a equipa da AAE. Neste contexto, também as participações no âmbito da fase de consulta das ERAE e Consulta Pública contribuíram para a construção de um Plano mais ajustado e consolidado. Durante esse processo de tomada de decisão foram diversas as alternativas ponderadas relativamente às várias abordagens e medidas a integrar no Plano, que assegurassem a consideração de princípios ambientais, de sustentabilidade e uso eficiente de recursos e valorização de recursos endógenos.

De entre esses momentos destacam-se diversas reuniões entre as equipas de planeamento e AAE e o acompanhamento de eventos setoriais com atores chave em alguns domínios de intervenção da revisão PDM Matosinhos, como os principais agentes de decisão, a realização de reuniões de acompanhamento e pontos de situação periódicas, a troca de documentos de apoio à tomada de decisão e a emissão de pareceres relativamente a versões de trabalho do conteúdo do Plano.

Como resultado final deste exercício foi assumida uma contribuição positiva para a prossecução dos objetivos estratégicos, considerados no presente AAE e, conseqüentemente, dos instrumentos estratégicos contemplados no QRE, no sentido de garantir a concretização dos objetivos gerais de sustentabilidade das políticas e programas comunitários, nacionais e regionais.

Não obstante, importa referir que subsistem ainda algumas recomendações (apresentadas no ponto seguinte) apresentadas pela AAE que se considera que são pertinentes de considerar desde as fases iniciais da vigência e implementação da revisão PDM Matosinhos. Estas contribuirão, de facto, para reforçar, potenciar e garantir as condições e requisitos de sustentabilidade que se pretendem assegurar não só no decorrer de um processo de AAE, mas também de um Plano desta natureza, e de modo a mitigar ou eliminar algumas das ameaças detetadas.



Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho

De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a AAE da revisão PDM Matosinhos deverá conter uma descrição das medidas de avaliação e controlo das implicações associadas à implementação do Plano, numa ótica de monitorização.

Neste sentido, com o objetivo de avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da implementação da revisão PDM Matosinhos, incluindo a verificação da adoção das recomendações emitidas pela AAE, deverá proceder-se à sua monitorização. Esta monitorização deverá assentar numa abordagem objetiva e baseada num conjunto de indicadores que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação: i) Monitorização Ambiental e Territorial (incidindo na evolução das variáveis de estado do território - Quadro 3) e; ii) Monitorização Estratégica (destinada a avaliar a evolução das oportunidades e ameaças, bem como a eficácia das recomendações da AAE – Quadro 4), mediante a avaliação ao grau de evolução dos efeitos identificados e da implementação e eficácia das recomendações emanadas pelo RA, de acordo com a metodologia proposta nesse documento.

- Monitorização Ambiental e Territorial

No que respeita à monitorização ambiental e territorial, os indicadores do Quadro 3 permitem avaliar a evolução das incidências e resultados associados a cada um dos FS (modelo de monitorização da AAE).

Quadro 3_Indicadores de monitorização ou seguimento para a área de intervenção da revisão PDM Matosinhos

DESIGNAÇÃO DO INDICADOR	FREQUÊNCIA	FONTES DE INFORMAÇÃO
Desenvolvimento Socioeconómico		
Crescimento efetivo da população	Anual	INE
Agregados familiares residentes no concelho em situação de grave carência económica beneficiários de habitação social e ou apoio económico para pagamento de renda de casa em habitação permanente	Anual	CMM
Nível de atendimento em abastecimento de água	Bienal	ERSAR
Água segura	Anual	ERSAR
Nível de atendimento em saneamento de águas residuais	Bienal	ERSAR
Nível de tratamento de águas residuais drenadas	Bienal	ERSAR
Nível de atendimento da recolha seletiva	Bienal	ERSAR
Nível de atendimento em abastecimento de água	Bienal	ERSAR
Equipamentos sociais de apoio à 3ª idade, infância, juventude e deficiência	Anual	CMM



DESIGNAÇÃO DO INDICADOR	FREQUÊNCIA	FONTES DE INFORMAÇÃO
Evolução do efetivo empresarial, pessoal ao serviço e valor acrescentado bruto	Anual	INE
Explorações agrícolas e orientação técnico-económica	Decenal	INE
Organização Espacial do Território e Ambiente Urbano		
Projetos licenciados no âmbito da eficiência energética / energias renováveis	Anual	CMM
Edifícios com certificação energética por tipologia de classe energética	Anual	CMM / ADENE
Ações/medidas de racionalização dos consumos energéticos na administração pública local nos últimos cinco anos	Anual	CMM
Reduções de custos na administração pública local, relacionados com a implementação de ações/medidas de racionalização energética nos últimos cinco anos	Anual	CMM
Ações/medidas nos últimos cinco anos que promovam a construção sustentável	Anual	CMM
Recursos Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais		
Estado final das massas de água de superfície e subterrâneas	Bienal	APA
Zonas balneares classificadas com bandeira azul	Anual	ABAE / APA
Qualidade das zonas balneares	Anual	APA
Área total de solos recuperados/remediados sobre a área total de solos contaminados	Anual	CMM
Ocupações não agrícolas na RAN (decorrentes da aplicação de exceções admitidas ao abrigo do seu regime jurídico)	Anual	CMM
Ocupações permitidas ao abrigo das exceções ao regime jurídico da REN	Anual	CMM
Área impermeabilizada em solo rústico	Anual	CMM
Estrutura Ecológica Municipal; REN; RAN	Anual	CMM
Parques e áreas de conservação da natureza e da biodiversidade do concelho	Anual	CMM
Ações de valorização e recuperação de áreas com interesse paisagístico	Anual	CMM
Miradouros e sítios de interesse Paisagístico	Anual	CMM
Percurso pedestres com interesse paisagístico	Anual	CMM



DESIGNAÇÃO DO INDICADOR	FREQUÊNCIA	FONTES DE INFORMAÇÃO
Ações e/ou área intervencionada para a valorização e preservação do património arquitetónico e arqueológico classificado, em vias de classificação ou com interesse municipal	Anual	CMM
Intervenções para incremento do volume de encaixe das ribeiras para atenuação de cheias / inundações / galgamentos	Anual	CMM
Vulnerabilidades e Riscos		
Ocorrência de eventos naturais extremos	Anual	CMM
% de território por classe de risco de erosão litoral	Anual	CMM; APA
Zonas ameaças pelo mar	Anual	CMM; APA
Evolução da linha de costa	Anual	CMM; APA
Simulacros de gestão de emergência para situações de forte agitação marítima, de rebentamento da defesa frontal ou instabilização das estruturas de defesa costeira	Bienal	CMM; APA
Investimento e n.º de projetos associados à mitigação de cheias e inundações	Anual	CMM
Sistemas de alerta de cheias / inundações / galgamentos da faixa litoral	Anual	CMM; APA
% de território por classe de risco de erosão do solo	Anual	CMM; CCDR-Norte
Ocorrência de incidentes tecnológicos	Anual	CMM
Acidentes de viação com transportes de mercadorias perigosas	Bienal	CMM
Unidades industriais localizadas ilegalmente no que respeita nomeadamente a recetores sensíveis	Bienal	CMM
Autos de notícia relativos as infrações ambientais	Anual	CMM
Simulacros de gestão de emergência para situações em caso de incidentes tecnológicos	Bienal	CMM
Planos e / ou projetos com incidência no município com orientações no que se refere a medidas de adaptação às alterações climáticas	Anual	CMM
Infraestruturas deslocadas devido a fenómenos naturais extremos	Anual	CMM; APA
Intervenções para incremento do volume de encaixe das ribeiras para atenuação de cheias / inundações / galgamentos	Anual	CMM; APA



DESIGNAÇÃO DO INDICADOR	FREQUÊNCIA	FONTES DE INFORMAÇÃO
Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 173/2008 (Diploma PCIP)	Anual	CMM
Estabelecimentos enquadrados no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto (Seveso)	Anual	CMM
Estabelecimentos enquadrados no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto (Seveso)	Anual	CMM
Distâncias entre os estabelecimentos enquadrados no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto e as zonas residenciais, locais de utilização pública e vias de comunicação	Anual	CMM
Acessibilidade e Mobilidade		
Extensão da rede de ciclovias ou pedonal	Anual	CMM
Equipamentos de mobilidade sustentável	Anual	CMM
Praias acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida	Bienal	INE
Cobertura do serviço de transportes públicos	Bienal	CMM
Uso de fontes alternativas de energia nos transportes públicos	Bienal	Empresas de Transportes Públicos
Estacionamento privado disponível	Bienal	CMM

▪ Monitorização Estratégica

Esta componente da monitorização destina-se a acompanhar os resultados do RA relativamente à avaliação estratégica desenvolvida, designadamente no que diz respeito aos efeitos ambientais e recomendações. Trata-se, pois, duma validação contínua do diagnóstico efetuado, com o objetivo de reavaliar a área de intervenção ao nível dos seus efeitos positivos e efeitos negativos, bem como avaliar a implementação das recomendações sugeridas e respetivas mais-valias vertidas para o território (eficácia).

As medidas “destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente”, resultantes da implementação da revisão PDM Matosinhos em conformidade com a alínea f) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º da Diretiva 2001/42/CE, traduzem-se em recomendações, tendo em vista assegurar a implementação da revisão PDM Matosinhos em linha com os objetivos de desenvolvimento sustentável. As recomendações que se apresentam visam, assim, maximizar os efeitos positivos identificados no âmbito de cada FS e minimizar ou eliminar os potenciais efeitos negativos.



As recomendações resultantes do presente processo de AAE (Quadro 4) são já as finais, não incluindo as que foram, entretanto, internalizadas ao longo do processo de planeamento, e destinam-se fundamentalmente a potenciar e consolidar os potenciais efeitos positivos e resultados esperados, quer pela AAE, quer pela própria revisão PDM Matosinhos, prevenindo, simultaneamente, eventuais efeitos adversos sobre o ambiente.

Quadro 4_ Síntese das principais recomendações, por FS

FATOR DE SUSTENTABILIDADE	RECOMENDAÇÕES
Desenvolvimento Socioeconómico	<ul style="list-style-type: none">▪ Ponderar e integrar ações que contribuam de forma direta para a concretização do objetivo, "Promover a instalação de novas atividades" como por exemplo, a integração ou desenvolvimento de ações que promovam e divulguem os imóveis disponíveis para atração de novas atividades económicas. As atuais ações propostas para este objetivo contribuem de forma muito indireta para a sua concretização ou não permitem perceber como podem ajudar no seu cumprimento.▪ Analisar, no objetivo "Promover a participação da sociedade civil", de que forma as ações propostas contribuem para a sua concretização. Sugere-se a inclusão de ações que promovam efetivamente a participação da sociedade, nomeadamente, a promoção de <i>workshops</i> temáticos, sensibilização educacional para comportamentos mais sustentáveis, criação de grupos de discussão por freguesia, entre outros.▪ Ponderar a inclusão de ações, para o objetivo "Reforçar as parcerias entre a autarquia e os agentes de transformação do território, designadamente através das redes já instituídas", que promovam a dinâmica de governança entre a CM e os diversos <i>stakeholders</i>, quer públicos, quer privados, no sentido de intervir na qualificação do território. É importante incluir nestas parcerias as associações de agricultores e pescadores que contribuem para a dinamização do setor primário. Considera-se que as atuais ações associadas a esse objetivo não são de contributo direto para a sua concretização.▪ Definir critérios, em sede de portaria, relativos a regimes de edificabilidade e exigências de infraestruturação ambiental de qualquer empreendimento, instalação, atividade, ou outras infraestruturas urbanísticas básicas, quer seja nas condições gerais ou específicas para cada tipologia de solo (urbano ou rural), bem como as ações de índole material ou imaterial (por exemplo, ações de sensibilização) que se considerem adequadas e dentro das competências e responsabilidades do município nestas áreas ambientais. No âmbito dos serviços de recolha de resíduos urbanos, da responsabilidade direta da CM Matosinhos, sugere-se a inclusão de ações que promovam a recolha seletiva de resíduos de embalagem e, se possível, de resíduos orgânicos, aproveitando a oportunidade de remodelação dos equipamentos de recolha para implementação adicional de ecopontos e/ou sistemas PAYT.▪ Incluir ações orientadas para a qualificação da atividade agrícola e pecuária, como por exemplo, a dinamização de eventos, feiras e exposições agrícolas e pecuárias anuais; criação de mercados diários de produtos biológicos e locais, promoção de ações de sensibilização dos empresários dos setores agropecuário e agrícola para as boas práticas ambientais e incentivos



FATOR DE SUSTENTABILIDADE	RECOMENDAÇÕES
<p>Organização Espacial do Território e Ambiente Urbano</p>	<p>económico-financeiros existentes que melhorem a competitividade das explorações.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Incluir ações orientadas para a economia de mar, com especial foco para os setores da pesca, aquicultura, inovação e tecnologia associadas ao mar.▪ Implementar procedimentos para que as ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, ou que demonstrem potencial para provocarem alteração dos usos do solo e, conseqüentemente, de afetar os ecossistemas presentes, devem fazer acompanhar a documentação processual obrigatória, com os respetivos projetos, em formato georreferenciado.▪ Promover a afirmação e dinamização da fixação de espaços culturais improváveis, em zonas degradadas, focalizando pontos de revitalização urbana e/ou de renaturalização.▪ Incluir a integração de infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais na realização de obras no âmbito da presente revisão, cuja concretização deverá ser assegurada, por exemplo, nos cadernos de encargos a desenvolver para a concretização das mesmas.▪ Contenção dos fenómenos dispersivos do parque habitacional em sede de regulamento, com a aplicação de regras urbanísticas mais restritivas evitando o surgimento de novas habitações fora do solo urbanizável.▪ Disponibilização à população em geral da Matriz e Carta da Qualidade do Ar.▪ Apesar do concelho dispor de um Mapa Estratégico de Ruído, deve ser delineada uma estratégia concelhia para a promoção da qualidade acústica do concelho, nomeadamente nas zonas identificadas como críticas e grandes eixos rodoviários.▪ Adoção de disposições regulamentares que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, de melhoria do conforto térmico, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética).▪ Considerar a importância dos espaços naturais na resiliência do próprio modelo e sistema territorial, assegurando as respetivas funções e serviços de ecossistemas, em particular de regulação e suporte. Um exemplo é considerar a floresta de proteção nos espaços naturais.
<p>Recursos Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais</p>	<ul style="list-style-type: none">▪ Integrar soluções associadas a infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais na realização de obras previstas no âmbito da revisão do PDM de Matosinhos. Esses critérios/requisitos poderão ser assegurados, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções.▪ Monitorizar a potencial fragmentação ou destruição de habitats em locais ambientalmente sensíveis (classificados ou identificados como pertinentes corredores ecológicos), afetados quer pela realização de obras de requalificação ou construção com impacte significativo nos ecossistemas. Essa monitorização poderá ser assegurada, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções.



FATOR DE SUSTENTABILIDADE	RECOMENDAÇÕES
Vulnerabilidades e Riscos	<ul style="list-style-type: none">▪ Eliminar gradualmente espécies invasoras/infestantes presentes, evitando e contendo a sua proliferação, substituindo-as por espécies endémicas no contexto biogeográfico, sempre que essas zonas forem alvo de intervenção do município.▪ Desenvolver ações de sensibilização, que permitam a internalização de questões de índole ecológica e ambiental, bem como paisagística e patrimonial na estratégia de desenvolvimento territorial e socioeconómico do concelho, em todos os sectores da sociedade (por exemplo, escolas).▪ Reabilitar o património construído, tornando-o funcionalmente atrativo no sentido de responder às necessidades do concelho e da sua população, podendo albergar atividades de diversas índoles como: turísticas, recreativas, culturais e históricas.▪ Desenvolver / Implementar uma proposta de estratégia de concertação entre entidades através de um plano de governança que defina e assegure a continuidade do conhecimento e identificação atempada e a correção de eventuais efeitos extremos e/ou negativos que possam surgir relativamente a riscos naturais e tecnológicos adotando sempre uma abordagem multidisciplinar.▪ Definir e concretizar um quadro de governança que assuma e assegure o reforço da capacidade de resiliência e adaptação às alterações climáticas.▪ Reforçar a interligação entre o PDM e o PMEPC, acautelando a proteção civil e a gestão de situações de acidente grave, catástrofe ou calamidade, de origem natural ou tecnológica. Neste sentido, é necessário salvaguardar a segurança dos municípios através da implementação de perímetros de segurança (em particular no caso das indústrias SEVESO) sistemas de alerta e de aviso, planos de evacuação e planeamento logístico adequado a cada situação de risco. Considera-se fundamental a inclusão de medidas e ações no PDM que salvaguardem e a cautelem estas questões.
Acessibilidade e Mobilidade	<ul style="list-style-type: none">▪ Ao nível da Governança sugere-se em fases posteriores de implementação das ações previstas pelo Programa de Execução a formulação de ações específicas que visem a sensibilização das empresas de transportes públicos a adotar fontes de energia alternativas mais limpas na sua frota, ou a melhoria do conforto e atendimento ao público. Considera-se que estas e outras medidas semelhantes constituem-se como fortes promotoras da competitividade deste tipo de transporte.

Deverá ser apresentado um Relatório de Monitorização anual ao órgão competente em matéria de ambiente (Agência Portuguesa do Ambiente) que integre o tratamento da informação resultante dos indicadores, bem como da evolução dos efeitos e das recomendações implementadas.



Importa, ainda, referir que os parâmetros a monitorizar poderão ser ajustados em função dos resultados obtidos com a evolução da concretização e implementação da revisão PDM Matosinhos, se justificável, no que respeita ao seu sistema de acompanhamento, controlo e de avaliação.

Data e Assinatura

Matosinhos, 21 de junho de 2019
Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos,

(Luísa Salgueiro, Dra.)

A presente Declaração está disponível no site <https://www.cm-matosinhos.pt> e pode ser consultada na Agência Portuguesa do Ambiente.

Para informações mais detalhadas e envio de eventuais comentários sobre a presente declaração ambiental, pode ser usado o seguinte contacto:

mail@cm-matosinhos.pt